



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – CASS  
GERÊNCIA DE CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO Nº 54/2019**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2016, CELEBRADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2016, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Reitora, Profª. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, professora universitária, portadora da Cédula de Identidade n.º 2002001226279 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.480.734-87, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.659.820/0001-51, sediada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na rua Imaculada Conceição, 1155, Prado Velho, CEP 80.215-901, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Délcio Afonso Balestrin, portador da Carteira de Identidade nº 1.070.832 SSP/SC, e CPF nº 518.034.459-04, têm entre si justo e avençado, vêm **aditar** o CONTRATO n.º 13/2016, assinado em 28 de setembro de 2016, resultante do processo de pedido de aditivo nº 23065.032690/2019-25, referente ao processo administrativo nº 23065.010589/2016-71 de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação subsequente, no que couber, e mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais doze meses do Contrato nº 13/2016, firmado em 28 de setembro de 2016, que tem como objeto a contratação de serviços de Manutenção de Software, PERGAMUM – Sistema Integrado de Bibliotecas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA.** O contrato retro mencionado fica com seu prazo de vigência prorrogado por mais doze meses: **de 28 de setembro de 2019 até o dia 28 de setembro de 2020.**

PARÁGRAFO ÚNICO. A celebração deste Termo Aditivo não importa na renúncia à reajuste que faz jus a CONTRATADA, referido pleito, caso tenha sido apresentado, será analisado oportunamente pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/ AL, 13 de setembro de 2019.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
Reitora/ UFAL

Roque Brugnara  
CPF: 247.149.099-91  
RG: 123.193-6 SSP/SC

**ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA**  
CONTRATADA

Lino Alfonso Jungbluth  
CPF 454.515.249-04

TESTEMUNHAS:

1. NOME:   
CPF: **Viviane Vieira Serafim**  
CPF: 006.349.789-18  
RG: 7.175.689-0

2. NOME:   
CPF: **Leila Mendes Velos**  
CPF: 590.266.939-15  
R.G: 4.349.920-3

Marcos Rogério de Souza  
CPF: 607.461.909-30  
Gerente  
PERGAMUM

Elmar Segismundo Trovão  
Assessor de Tecnologia  
PIU/CPR

Universidade Federal de Alagoas  
Superintendência de Infraestrutura - SINFRA  
Campus A.C. Simões - Avenida Lourival de Melo Mota, s/n  
Tabuleiro do Martins - Maceió - Alagoas CEP 57072-970  
FAX (82) 3124.1600 FONE (82) 3214.1020 / 3214.1094

